



PORTARIA N° 186/2022-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – N° 374/2021;

CONSIDERANDO o deferimento de folgas compensatórias a Exma. Defensora Pública Dra. a Ana Keyla Ferreira da Silva, conforme a portaria n° ° 338/2022 - CGDPE;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural nas Defensorias Públicas Criminais, prevista no anexo II da Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado n° 127/2019, de 31 de outubro de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Defensor Público Dr. Adriano Moreti Batista, em regime de substituição da 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, substituirá na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, no dia 06 de dezembro de 2022 e 17 de maio de 2023.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 02 de dezembro de 2022.

IRANI ALBUQUERQUE BRITO:70783527349

Irani Albuquerque Brito
Defensora Pública
Diretora Criminal da DPE-PI